



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

DATA: 24/06/2025
HORÁRIO: 14h

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 3131
24 DE JUNHO DE 2025**

- Pauta -

I – APROVAÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

- **Palavra à Secretária da Mesa para os informes da secretaria**

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

A.1) PROCESSOS DE VISTA

A.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

A.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.4) APROVADOS POR MAIORIA

01. [PROCESSO SED 95100/2025](#) – João Victor de Souza – **BLUMENAU – SC.**

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Recurso: revisão de resultado final do aluno João Victor de Souza, matriculado no 3º ano do Ensino Médio do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, município de Blumenau.

RELATOR: Moisés Diersmann.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por maioria dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 208

A.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO SED 160891/2024](#) - Z. S. Floriani Ltda. – **SÃO JOSÉ - SC.**

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio Padre Agostinho e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de São José.

RELATORA: Alvetete Pasin Bedin

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 182

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

B.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

B.2) APROVADOS POR MAIORIA

B.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO SED 76850/2025](#) – Universidade do Contestado (UNC) – MAFRA - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES.

RELATOR: Moisés Diersmann

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 209

RESOLUÇÃO: 025

02. [PROCESSO SED 76876/2025](#) – Universidade do Contestado (UNC) – MAFRA - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no *Campus* de Mafra, por meio do Programa UNIEDU/FUMDES.

RELATOR: Raimundo Zumblick

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 210

RESOLUÇÃO: 026

03. [PROCESSO SED 99779/2025](#) – Universidade do Contestado (UNC) – MAFRA - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado no *Campus* de Mafra/SC

RELATORA: Maricelma Jung Simiano

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 211

RESOLUÇÃO: 027

04. [PROCESSO SED 195930/2024](#) – Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – FLORIANÓPOLIS - SC.

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Resolução que estabelece normas para a Educação Especial no Ensino Superior em Santa Catarina.

RELATORA DE VISTA: Sônia Regina Victorino Fachini

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 212

RESOLUÇÃO: 028

05. [PROCESSO SED 92638/2024 \(Documento SED 117367/2025 - juntado\)](#) – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Apuração de possível irregularidade praticada pela instituição de ensino Cruzeiro do Sul Virtual, município de São Lourenço do Oeste.

RELATOR: Mehran Ramezanali

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 213

06. [PROCESSO SED 122972/2025](#) – Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Ofício GDP N. 027/2025: solicita ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) a elaboração de normativa referente ao ingresso de alunos expulsos da rede particular de ensino na rede pública estadual.

RELATOR: Tito Lívio Lermen

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 214

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS